

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 349, DE 9 DE MARÇO DE 2021.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.122

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 191/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3110, de 11 de fevereiro de 2021, na parte em que nomeou a servidora **Adimar da Silva Ramos**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente